

ATO CONVOCATÓRIO 003/2020

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010

ATO CONVOCATÓRIO Nº 003/2020 - “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA A REGIÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO (UIBAÍ, CAMPO ALEGRE DE LOURDES, PILÃO ARCADE, MORRO DO CHAPÉU, SÃO GABRIEL, JOÃO DOURADO) NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO”

LOTE 2

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO

Às 16h00min do dia 18 de maio de 2020, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA, DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA, FAVENI CONSULTORIA E SERVIÇOS, PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE, CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS - COBRAPE; MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS CONSULTORIA; CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA, CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 003/2020, **LOTE 2**, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA A REGIÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO (UIBAÍ, CAMPO ALEGRE DE LOURDES, PILÃO ARCADE, MORRO DO CHAPÉU, SÃO GABRIEL, JOÃO DOURADO) NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO”**. Presentes os seguintes membros: Jacqueline Evangelista Fonseca, Presidente da Comissão, Flávia Danielle de Souza Mendes e Laura Rainoni Araújo. A Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:

Critérios de Avaliação		Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	PREMIER	DRZ	CONDUCTO	FAVENI
Formulário 1 - Adequação da Proposta de Trabalho - Plano de Trabalho Muito Bom: 10 pontos Bom: 8 pontos Regular: 6 pontos Fraco: 4 pontos Insatisfatório: 2 pontos		6	10	8	10	8	8
Formulário 2 - Metodologia Proposta Muito Bom: 15 pontos Bom: 12 pontos Regular: 9 pontos Fraco: 7 pontos Insatisfatório: 5 pontos		9	15	9	15	9	9
Formulário 3 - Conhecimento do Problema Muito Bom: 15 pontos Bom: 12 pontos Regular: 9 pontos Fraco: 7 pontos Insatisfatório: 5 pontos		9	15	12	15	9	12
Adequação da Proposta de Trabalho, Metodologia e Conhecimento do Problema		24	40	29	40	26	29
1	01 (um) Coordenador Geral do Projeto , profissional de nível superior com tempo de experiência na área de saneamento de no mínimo de 10 (dez) anos e: - experiência em Coordenação de Projetos ou Planos ou cargos de Gerência na área de Saneamento Básico (mínimo de 02 (dois) atestados para habilitar tecnicamente), e; - experiência em Coordenação de Planos Municipais de Saneamento Básico (mínimo de 01 atestado para habilitar tecnicamente) 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	8	10	10
1	01 (um) profissional de nível superior na área de Engenharia ou similar e com experiência em elaboração ou desenvolvimento de planos e/ou projetos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, comprovada por meio de atestados técnicos. 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	10	10	10
1	01 (um) profissional de nível superior na área de Engenharia ou similar e com experiência em elaboração ou desenvolvimento de planos e/ou projetos relativos a coleta, manejo e disposição dos resíduos sólidos urbanos, comprovada por meio de atestados técnicos. 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	10	4	8
1	01 (um) profissional de nível superior na área de Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo e com experiência em elaboração ou desenvolvimento de planos e/ou projetos de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, comprovada por meio de atestados técnicos; * 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	6	10	6
1	01 (um) profissional de nível superior na área de economia com experiência em avaliação dos aspectos econômico-financeiros de serviços de saneamento e/ou em orçamento público e/ou tarifação de serviços públicos e/ou estudos de sustentabilidade financeira, comprovada por meio de atestados técnicos. 01 (um) ponto para cada atestado técnico - pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	3	5	5	5	5	0
1	01 (um) profissional de nível superior na área de Direito e com experiência em elaboração ou desenvolvimento de Planos de Saneamento Básico e/ou Planos Diretores Municipais comprovada por meio de atestados técnicos. 01 (um) ponto para cada atestado técnico - pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	3	5	5	5	5	5
1	01 (um) profissional de nível superior com experiência em trabalhos de mobilização social e/ou comunicação social na área de saneamento, comprovada por meio de atestados técnicos. 01 (um) ponto para cada atestado técnico - pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	3	5	5	5	5	5
1	01 (um) profissional de nível superior com experiência em geoprocessamento e/ou trabalhos com imagens de satélite e/ou fotografias aéreas e/ou desenhos cartográficos e/ou aplicativos CAD comprovada por meio de atestados técnicos. 01 (um) ponto para cada atestado técnico - pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	3	5	5	5	5	5
ii	Qualificação da Equipe Chave Formulário 4 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas Formulário 5 - a) Currículo da Equipe Chave Proposta b) Comprovante de vínculo com a concorrente c) Comprovante de escolaridade d) Registro Regular e ativo (de acordo com legislação específica de cada categoria) e) Atestados de capacidade técnica	36	60	60	54	54	49
Nota Técnica		60	100	89	94	80	78

Crerios de Avaliao	Mnimo de pontos para habilitar	Pontos Mximos	PROFILL	CONSOINAS	MYR PROJETOS	COBRAPE
Formulrio 1 - Adequao da Proposta de Trabalho - Plano de Trabalho Muito Bom: 10 pontos Bom: 8 pontos Regular: 6 pontos Fraco: 4 pontos Insatisfatrio: 2 pontos	6	10	10	6	6	8
Formulrio 2 - Metodologia Proposta Muito Bom: 15 pontos Bom: 12 pontos Regular: 9 pontos Fraco: 7 pontos Insatisfatrio: 5 pontos	9	15	9	9	9	9
Formulrio 3 - Conhecimento do Problema Muito Bom: 15 pontos Bom: 12 pontos Regular: 9 pontos Fraco: 7 pontos Insatisfatrio: 5 pontos	9	15	15	12	12	15
Adequao da Proposta de Trabalho, Metodologia e Conhecimento do Problema	24	40	34	27	27	32
1 01 (um) Coordenador Geral do Projeto , profissional de nvel superior com tempo de experincia na rea de saneamento de no mnimo de 10 (dez) anos e: - experincia em Coordenao de Projetos ou Planos ou cargos de Gerncia na rea de Saneamento Bsico (mnimo de 02 (dois) atestados para habilitar tecnicamente), e; - experincia em Coordenao de Planos Municipais de Saneamento Bsico (mnimo de 01 atestado para habilitar tecnicamente) 02 (dois) pontos para cada atestado tcnico - pontuando no mximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	10	10	10
1 01 (um) profissional de nvel superior na rea de Engenharia ou similar e com experincia em elaborao ou desenvolvimento de planos e/ou projetos de abastecimento de gua e de esgotamento sanitrio, comprovada por meio de atestados tcnicos. 02 (dois) pontos para cada atestado tcnico - pontuando no mximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	6	10	10
1 01 (um) profissional de nvel superior na rea de Engenharia ou similar e com experincia em elaborao ou desenvolvimento de planos e/ou projetos relativos a coleta, manejo e disposio dos resduos slidos urbanos, comprovada por meio de atestados tcnicos. 02 (dois) pontos para cada atestado tcnico - pontuando no mximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	8	10	10
1 01 (um) profissional de nvel superior na rea de Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo e com experincia em elaborao ou desenvolvimento de planos e/ou projetos de drenagem e manejo das guas pluviais urbanas, comprovada por meio de atestados tcnicos; * 02 (dois) pontos para cada atestado tcnico - pontuando no mximo 10 (dez) pontos.	6	10	8	10	10	10
1 01 (um) profissional de nvel superior na rea de economia com experincia em avaliao dos aspectos econmico-financeiros de servios de saneamento e/ou em oramento pblico e/ou tarifao de servios pblicos e/ou estudos de sustentabilidade financeira, comprovada por meio de atestados tcnicos. 01 (um) ponto para cada atestado tcnico - pontuando no mximo 05 (cinco) pontos.	3	5	5	5	4	5
1 01 (um) profissional de nvel superior na rea de Direito e com experincia em elaborao ou desenvolvimento de Planos de Saneamento Bsico e/ou Planos Diretores Municipais comprovada por meio de atestados tcnicos. 01 (um) ponto para cada atestado tcnico - pontuando no mximo 05 (cinco) pontos.	3	5	5	5	2	5
1 01 (um) profissional de nvel superior com experincia em trabalhos de mobilizao social e/ou comunicao social na rea de saneamento, comprovada por meio de atestados tcnicos. 01 (um) ponto para cada atestado tcnico - pontuando no mximo 05 (cinco) pontos.	3	5	5	1	5	5
1 01 (um) profissional de nvel superior com experincia em geoprocessamento e/ou trabalhos com imagens de satlite e/ou fotografias areas e/ou desenhos cartogrficos e/ou aplicativos CAD comprovada por meio de atestados tcnicos. 01 (um) ponto para cada atestado tcnico - pontuando no mximo 05 (cinco) pontos.	3	5	5	1	5	5
ii Qualificao da Equipe Chave Formulrio 4 - Composio da Equipe e Atribuio de Tarefas Formulrio 5 - a) Currculo da Equipe Chave Proposta b) Comprovante de vnculo com a concorrente c) Comprovante de escolaridade d) Registro Regular e ativo (de acordo com legislao especfica de cada categoria) e) Atestados de capacidade tcnica	36	60	58	46	56	60
Nota Tcnica	60	100	92	73	83	92

Notas Explicativas:

- 1) As pontuações apresentadas para cada proponente, para o Formulário 1 (Adequação da Proposta de Trabalho – Plano de Trabalho), Formulário 2 (Metodologia Proposta) e Formulário 3 (Conhecimento do Problema) correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores, que no presente caso, foram realizadas em consenso.
- 2) Na proposição de pontos no que se refere aos Formulários 1, 2 e 3 foram realizadas avaliações comparativas entre as empresas concorrentes.
- 3) Em relação ao Formulário 1 “Adequação da Proposta de Trabalho – Plano de Trabalho”, as concorrentes PROFILL e DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA obtiveram pontuação máxima, equivalente a 10 (dez) pontos, pois atenderam de forma satisfatória a todos os critérios solicitados para a apresentação do Formulário 1 e apresentaram propostas de trabalho objetivas, demonstrando domínio do trabalho a ser realizado e inclusive propondo inovações em relação ao Termo de Referência. As concorrentes MYR PROJETOS e CONSOMINAS receberam pontuação de 06 (seis) pontos, conceito regular, pois não atenderam de forma adequada alguns critérios solicitados para a apresentação do Formulário 1 e não demonstraram domínio do tema elaboração de planos municipais de saneamento, ficando restritas às informações apresentadas no Termo de Referência. As outras concorrentes PREMIER, CONSDUCTO ENGENHARIA, FAVENI e COBRAPE receberam nota 08 (oito), conceito bom.
- 4) Em relação ao Formulário 2 “Metodologia Proposta”, recebeu pontuação máxima (15 pontos) somente a concorrente DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA, pois apresentou uma proposta preliminar de setorização dos municípios contemplados no Contrato, demonstrando que buscou de forma mais aprofundada conhecimentos em relação aos municípios beneficiados. As demais proponentes PREMIER, CONSDUCTO, FAVENI, PROFILL, CONSOMINAS, MYR PROJETOS e COBRAPE, receberam conceito regular, nota 09 (nove) pontos, pois não aprofundaram sobre a proposta de setorização dos territórios municipais e/ou sobre a abordagem das populações rurais, ficando restritos às informações apresentadas no Termo de Referência.
- 5) Em relação ao Formulário 3 “Conhecimento do Problema”, as concorrentes DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA, PROFILL e COBRAPE receberam conceito máximo (15 pontos), pois apresentaram conhecimentos aprofundados sobre os municípios discriminados no termo de referência, destacando os aspectos relacionados ao saneamento básico e contextualizando-os dentro da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Além disso, apresentaram uma análise crítica dos dados levantados, além da sua mera apresentação. As concorrentes, PREMIER, FAVENI, CONSOMINAS e MYR PROJETOS receberam nota 12 (doze), conceito bom, pois, comparativamente, poderiam ter apresentado melhor contextualização dos municípios beneficiados na bacia do Rio São Francisco e apresentado análise mais aprofundada dos dados e indicadores apresentados. A concorrente CONSDUCTO recebeu conceito regular, nota 9 (nove) pontos, pois caracterizou os municípios contemplados,

mas não apresentou nenhum contexto de inserção dos mesmos na bacia hidrográfica do rio São Francisco.

- 6) Na proposta da concorrente CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA, o profissional indicado para o cargo de especialista em coleta, manejo e disposição dos resíduos sólidos urbanos (Sr. Pablo Oliveira Rolim) recebeu nota 4 (quatro) pontos, inferior à nota mínima, pois os 3 (três) outros atestados apresentados foram caracterizados como atestados genéricos e não comprovam que o profissional indicado foi responsável pelas atividades relativas à coleta, manejo e disposição de resíduos sólidos urbanos. Conforme destacado no Item 8.3.2 do Ato Convocatório *“Atestados com equipe genérica sem indicar qual função o profissional exerceu no contrato não serão aceitos”*.
- 7) Na proposta da concorrente FAVENI CONSULTORIA E SERVIÇOS, a profissional indicada para o cargo de economista (Sra. Maria das Dores Saraiva Loreto) recebeu pontuação 0 (zero) pontos, pois todos os atestados apresentados não comprovaram experiência em avaliação dos aspectos econômico-financeiros de serviços de saneamento e/ou em orçamento público e/ou tarifação de serviços públicos e/ou estudos de sustentabilidade financeira, conforme solicitado no Item 8.2 do Ato Convocatório nº 003/2020.
- 8) Na proposta da concorrente CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA, a profissional indicada para o cargo de mobilização social e/ou comunicação social (Sra. Flaviane Cristina da Silva) recebeu nota 1 (um) ponto, inferior à nota mínima, pois os outros 4 (quatro) atestados apresentados foram caracterizados como atestados genéricos e não comprovam que a profissional indicada foi responsável pelos serviços de mobilização e comunicação social. Conforme destacado no Item 8.3.2 do Ato Convocatório *“Atestados com equipe genérica sem indicar qual função o profissional exerceu no contrato não serão aceitos”*. Da mesma forma, a profissional indicada para o cargo relativo à área de geoprocessamento (Sra. Carolina Silva Pérez de Carvalho) recebeu nota um (um) ponto, inferior à nota mínima, pois os outros 4 (quatro) atestados apresentados foram caracterizados como atestados genéricos e não comprovam que a profissional indicada foi responsável pelos serviços de geoprocessamento.
- 9) Na proposta da concorrente MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS CONSULTORIA, o profissional indicado para o cargo de coordenador (Sr. Rodrigo Soares Hatem) foi inabilitado, pois não apresentou nenhum atestado que comprove coordenação de Planos Municipais de Saneamento Básico (mínimo de 01 atestado para habilitar tecnicamente), conforme explicitado no item 8.2 do Ato Convocatório nº 003/2020. A profissional indicada para o cargo relativo à área de Direito (Sra. Luiza Quintão Ubaldo recebeu nota 2 (dois), inferior à nota mínima, pois 2 (dois) dos atestados apresentados não comprovam experiência em elaboração ou desenvolvimento de Planos de Saneamento Básico ou Planos Diretores Municipais conforme solicitado no Item 8.2 do Ato Convocatório nº 003/2020 e 1 (um) atestado comprovava a mesma experiência apresentada anteriormente, caracterizando duplicidade.

Os profissionais indicados para compor a equipe-chave das concorrentes estão listados a seguir.

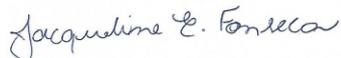
Equipe chave	PREMIER	DRZ	CONDUCTO	FAVENI	PROFILL	CONSOMINAS	MYR PROJETOS	COBRAPE
Coordenador geral	Rafael Meira Salvador	Mário César Stamm Junior	Fúlvio Oliveira Rolim	Leopoldo Concepcion Loreto Charmelo	Paulo Roberto Gomes	Thiago Lages Von Sperling	Rodrigo Soares Hatem	Carlos Eduardo Curi Gallego
Profissional de nível superior - Abastecimento de água e de esgotamento sanitário	Pablo Rodrigues Cunha	Mário César Stamm Junior	Abelardo Guilherme Barbosa Neto	Alessandro Saraiva Loreto	José Vilmar Viegas	André Silva Péres	Leonardo de Oliveira Abras	Rodrigo Pinheiro Pacheco
Profissional de nível superior - Coleta, manejo e disposição dos resíduos sólidos urbanos	Clarissa Soares	Daniel Souza Lima	Pablo Oliveira Rolim	Marcos Alves de Magalhães	César Peña Olinto	Carolina Silva Péres de Carvalho	Rodrigo Soares Hatem	Ricardo Tierno
Profissional de nível superior - Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas	Daniel Meira Salvador	Daniel Souza Lima	Abelardo Guilherme Barbosa Neto	Alessandro Saraiva Loreto	Carlos Ronei Bortoli	Antônio de Carvalho Guimarães	Leonardo de Oliveira Abras	Jane Cristina Caparica
Profissional de nível superior - Economia	Julcinir Gualberto Soares	Virgínia Maria Dias	Marcos Martins Santos	Maria das Dores Saraiva Loreto	Otávio José Sousa Pereira	Renato Silva de Assis	José Marcio Goulart Junior	Paulo Borba Leite de Moraes
Profissional de nível superior - Direito	Renato Boabaid	Marlon do Nascimento Barbosa	Roberto Arruda Cavalcante	Pedro Carlos Santos Junior	Viviane Zimmer Gay Laydner	Luiza Born Mendanha	Luiza Quintão Ubaldo	José Maria Almeida Martins Dias
Profissional de nível superior - Mobilização social e/ou comunicação social	Clarissa Soares	José Cláudio de Osti	Mirella Fiúza de Souza Rolim	Lakeila Pereira da Silva	Cristian Sanabria da Silva	Flaviane Cristina da Silva	Ana Carolina Sotero de Oliveira	Thais Cristina Pereira da Silva
Profissional de nível superior - geoprocessamento	Sebastião dos Reis Salvador	Paulo Henrique Barbosa de Sales	Leonardo Accioly Soares	Fabiana Leite Silva Loreto	Isabel Cristiane Rekowsky	Carolina Silva Péres de Carvalho	Leonardo Franklin de Carvalho	Christian Taschelmayer

A Comissão Técnica de Seleção e Julgamento, após avaliação das propostas, conclui que as Concorrentes CONDUCTO ENGENHARIA LTDA, FAVENI CONSULTORIA E SERVIÇOS, CONSOMINAS ENGENHARIA e MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS CONSULTORIA apresentaram propostas em desacordo com as condições estabelecidas no Ato Convocatório nº 003/2020 e foram consideradas tecnicamente inabilitadas do certame, pelas circunstâncias anteriormente relatadas e justificadas.

Estão tecnicamente habilitadas as Concorrentes PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA, PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE, CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS – COBRAPE e DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2020.



Jacqueline Evangelista Fonseca



Flávia Danielle de Souza Mendes



Laura Rainoni Araújo